



**PORTARIA N. 016/2023**

**EMENTA: CONCEDE, NA FORMA DO ART. 79, §2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.756/2016, GRATIFICAÇÃO EM FAVOR DE FLAVIA ALINE FERRAZ.**

Considerando que a servidora Flavia Aline Ferraz acumula encargos especiais pelo exercício de atribuições específicas, adicionais às atribuições normais de seu cargo de psicóloga;

Considerando que referidos encargos especiais consistem no exercício de responsabilidades técnicas perante os seguintes conselhos: Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente; Conselho da Pessoa Idosa; Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando que o art. 79, §2º da lei municipal nº1.756/2016 permite gratificação por responsabilidade técnica;

**RESOLVE:**

1º. Conceder à servidora Flavia Aline Ferraz gratificação de responsabilidade técnica equivalente a 1/2 (meio) salário mínimo.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 18 de janeiro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal